

| Seleção nº | Organização da Sociedade Civil | Nº para sorteio | Registro do sorteio | Resultado do sorteio | Análise de documentação da OSC | Análise de documentação do representante titular | Análise de documentação do representante 1º suplente | Análise de documentação do representante 2º suplente | Resultado Preliminar |
|------------|--|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--|--|--|--|--|
| 08/2025 | ABCM Associação Brasileira de Combate a Meningite e doenças imunopreveníveis | Único inscrito Não houve sorteio | Único inscrito Não houve sorteio | Único inscrito Não houve sorteio | Não conforme, em virtude do não atendimento aos itens 1.2, 1.6 e 1.8 | Conforme | Conforme | Conforme | ABCM não está apta a participar da reunião da Conitec. |

Legenda da justificativa

1 - Organização da sociedade civil (OSC)

- 1.1 - Envio de comprovante de que possui mínimo de dois anos de inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) como OSC, caracterizando a atuação da OSC no território nacional.
- 1.2 - Envio de cópia autenticada do estatuto e suas alterações, devidamente registrados em cartório, que confirme sua fundação e sua atuação na área específica do tema em avaliação pela Conitec há pelo menos dois anos.
- 1.2.1 - Indicação de página no estatuto que confirme a atuação/finalidade da OSC.
- 1.2.2 - ATA da assembleia mais recente, realizada nos últimos 4 anos, que contou com a participação dos representantes indicados.
- 1.3 - Envio de prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.4 - Envio de prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 1.5 - Envio de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 1.6 - Envio de prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede da OSC, pertinente ao seu ramo de atividade.
- 1.7 - Envio de prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede da OSC, relativa à atividade.
- 1.8 - Caso a OSC seja considerada isenta dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao tema da seleção, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2 - Indicação de representantes

- 2.1 - Envio de documentação que comprove eleição dos indicados como membros dirigentes da OSC (assembleia de eleição).
- 2.1.1 - Indicação de página na ata da assembleia que confirme eleição dos indicados como membros dirigentes da OSC.
- 2.2 - Envio de documentação que comprove que o indicado tem mais de 18 anos de idade.
- 2.3 - Envio de cópia autenticada da ata de assembleia mais recente, realizada nos últimos quatro anos, que contou com a participação dos representantes indicados.

